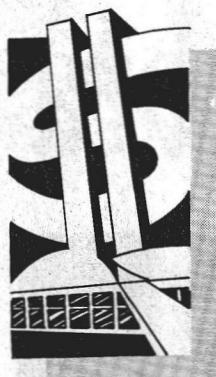


# Máfia do Orçamento agora vira um caso de polícia

O ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a investigação patrimonial e a quebra de sigilo bancário e fiscal dos deputados João Alves



dos Santos, Genebaldo Correia, Ricardo Fiúza, Cid Carvalho, Ibsen Pinheiro, Fábio Raunheitti, José Geraldo Ribeiro, Flávio Derzi, Manoel Moreira e Sérgio Guerra, dos senadores Saldanha Derzi e Ronaldo Aragão, e de José Carlos Alves dos Santos, autor das denúncias contra eles. Agora, o Supremo irá encaminhar os ofícios ao Banco Central e à Secretaria da Receita Federal para as devidas providências. Isso significa que as investigações chegam à fase policial.

O despacho de Moreira Alves também será comunicado à Comissão Parlamentar de Inquérito encarregada de investigar as irregularidades praticadas pelos sete anões da Comissão Mista de Orçamento. A CPI terá de enviar cópias autenticadas dos documentos apreendidos na casa do economista José Carlos Alves dos Santos, autor das denúncias, ao delegado Magnaldo José Nicolau da Costa, que preside o inquérito na Polícia Federal.

**Enquadramento** — Essa pode ser a chance que o procurador-geral da República, Aristides Junqueira, precisava para enquadrar na Lei 8.429/92, de enriquecimento ilícito, todos os envolvidos no esquema da máfia do Orçamento.

Para atingir esse objetivo, Junqueira considera fundamental a quebra de sigilo bancário e fiscal e a investigação patrimonial dos deputados, senadores, ministros, ex-ministros e governadores denunciados.

O procurador-geral da República tenciona enquadrar os parlamentares que enriqueceram ilicitamente, mesmo se forem cassados, nos termos do artigo 12 da Lei 8.429/92.



Aristides Junqueira: processo contra Sarney já está encerrado